DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2941 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, relacionado ao Programa PROCAD – SUAS, do Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), por excesso de arrecadação, na seguinte conformidade:

02 - Prefeitura Municipal

02.04 - Divisão Municipal de Promoção Social

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0010 - Proteção Social Básica

08.244.0010.2084.0000 - Gestão Bolsa Família e Cadastro Único

455 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

0.05.00 500.109 - Fortalecimento Cadastro Único

456 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R$ 11.000,00

0.05.00 500.109 - Fortalecimento Cadastro Único

Total.....R$ 12.000,00

ARTIGO 2º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem esta Lei, no Plano Plurianual do Municipio de Piacatu para o período de 2022 a 2025; na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025.

ARTIGO 3° Os créditos a serem abertos poderão ser supridos , assim como poderão ser suplementados por Decreto se necessário.

ARTIGO 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 29 dias de Setembro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Aprovada na 15° Sessão Ordinária de 25 de Setembro de 2025 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 30 de Setembro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 193/2025, cujo objeto é a Aquisição de Impressoras e Caixa de Som, para diversos setores municipais, foi ratificada às empresas: Kalunga S/A, pelo valor de R$ 1.221,11 (um mil, duzentos, vinte e um reais e onze centavos) e Ivone Angelica da Silva Lapaz 345445798-05 - Pelo valor de R$ 8.064,00 (oito mil, sessenta e quatro reais), totalizando R$ 9.285,11 (nove mil, duzentos, oitenta e cinco reais e onze centavos).

Piacatu/SP, 29 de setembro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025.

Pregão Eletrônico nº 33/2025. Proc. nº 242/2025. Objeto: Aquisição de Maquinas de lavar, Secador Rotativo, Refrigerador/Geladeira e Bebedouros. Encerramento: 13/10/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br, ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br (transparência). Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 29 de setembro de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Candidato: Walkiria Patricia Domingues dos Santos – RG: 29.493.762-6

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de

classificação.

Piacatu-SP, 29 de setembro de 2025
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....